

Fiscos

Entidades se unem em defesa da democracia e da justiça fiscal

Em carta aberta à sociedade, as entidades dos Fiscos manifestam solidariedade ao Ministério da Fazenda e à Receita Federal do Brasil em razão dos ataques de fake news sobre as movimentações via Pix. Confira nesta edição a íntegra do documento.

•pág 02

Mídia

Presidente da ANFIP Nacional dá entrevista ao programa Cartão de Visita

Miguel Nôvo abordou temas relevantes, como o monitoramento das transações via Pix, isenção do IRPF para portadores de moléstia grave e a situação da contribuição previdenciária dos servidores aposentados.

•págs 03 e 04

Institucional

Comissão de Eventos discute programação do primeiro semestre do ano

O grupo discutiu aspectos logísticos e organizacionais de importantes iniciativas da Entidade, com destaque para as comemorações dos 75 anos da ANFIP e a próxima Convenção Nacional da Associação.

•pág 04

Últimos dias de inscrição

•pág 02

Prazo termina em 20 de janeiro. Participe e concorra a prêmios!



II Concurso de
**CONTOS,
HISTÓRIAS
E POESIAS**
da ANFIP



Entidades se unem em defesa da democracia

As entidades do fisco, entre elas a ANFIP Nacional, divulgaram no dia 16 de janeiro, carta aberta à sociedade em solidariedade ao Ministério da Fazenda e à Receita Federal do Brasil em razão dos ataques de fake news sobre as movimentações via Pix.

As administrações tributárias e seus instrumentos de fiscalização são essenciais no combate a vários crimes, visando o benefício de toda a sociedade. Os fiscos se unem em defesa da democracia e da justiça fiscal.

Confira abaixo a nota na íntegra ou clique [aqui](#).

CARTA ABERTA À SOCIEDADE

As entidades do fisco, aqui reunidas, vem se manifestar publicamente em solidariedade ao Ministério da Fazenda e à Secretaria da Receita Federal. O ataque de fake news às instituições – de dimensões inéditas até agora – fez com que o governo federal editasse, em 15/01, nova Medida Provisória reforçando a população a gratuidade do PIX, que nunca havia sido alterada, e com a proliferação de golpes pelo país.

A defesa intransigente dos instrumentos de fiscalização das administrações tributárias do governo federal, dos Estados e municípios é indispensável para o país, para o combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho.

Entendemos que o objetivo das decisões do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal foi defender a sociedade brasileira. A instrução normativa, acertada, avançava ao modernizar a ferramenta de monitoramento das transações nas instituições financeiras e em nada penalizava a sociedade em geral. A Medida Provisória combate a desinformação que é demais prejudicial para o país e para todos nós.

A defesa de qualquer instituição das ameaças produzidas por fake news é uma obrigação de todos, pois está diretamente ligada à defesa da democracia. Acreditamos no caminho da justiça fiscal por meio da firme atuação das administrações tributárias no combate à sonegação.

Temos confiança que esse episódio será superado e que o Estado seguirá firme em seus princípios de diminuir a desigualdade social como também seguirão fortalecidas as instituições tributárias do país.

ANFIP Nacional - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
FEBRAFITE - Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais
SINAIT - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINDIFISCONACIONAL - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Últimos dias de inscrição no II Concurso de Contos, Histórias e Poesias

Ainda não enviou seu trabalho para II Concurso de Contos, Histórias e Poesias? Então aproveite os últimos dias e garanta a sua participação. As inscrições terminam no dia 20 de janeiro.

Associados ativos, aposentados, pensionistas e herdeiros podem

concorrer com quantos trabalhos quiser. Os temas são livres, além do principal: “75 anos da ANFIP – Trajetória de lutas em defesa dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil”.

Os três primeiros colocados receberão prêmios em dinheiro, sendo: R\$ 7 mil para o primeiro,

R\$ 5 mil para o segundo e R\$ 3 mil para o terceiro. Os ganhadores serão homenageados na comemoração dos 75 anos da Entidade, em abril.

Para se inscrever, clique [aqui](#). Na página também estão disponíveis o regulamento e todas as informações sobre o concurso.

Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 BL H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o LINHA DIRETA para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Marta de Socorro da Silva Soares

Editora
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima e Ludmila Machado

Editoração eletrônica
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino



Determinação e trabalho

www.instagram.com/anfipnacional

www.facebook.com/anfip.nacional

www.twitter.com/anfipnacional

www.youtube.com/anfipoficial

Presidente da ANFIP Nacional concede entrevista ao programa Cartão de Visita

Em entrevista ao programa Cartão de Visita News, do portal R7, no dia 16 de janeiro, o presidente da ANFIP Nacional, Miguel Nôvo, abordou temas relevantes, como o monitoramento das transações via Pix, isenção do Imposto de Renda para portadores de moléstia grave e a situação da contribuição previdenciária dos servidores aposentados.

O jornalista Zacarias Pagnanelli foi quem conduziu a entrevista, transmitida pelo Instagram.

Veja a seguir os principais assuntos comentados pelo dirigente:

Monitoramento do Pix – Miguel Nôvo esclareceu a recente confusão em torno da ampliação do monitoramento do Pix pelo governo federal. De acordo com o presidente da ANFIP, não há novidade na exigência de informações das instituições financeiras à Receita Federal, pois a instrução normativa, de 2015, apenas passou por uma atualização. “Não existe Pix sem uma instituição financeira. E elas são obrigadas a fornecer essas informações para a Receita Federal há muito tempo”, disse.

A medida, segundo o dirigente, visa melhorar a qualidade das informações obtidas. “Hoje, esse valor de transação monitorado é de R\$ 2 mil e passaria para R\$ 5 mil”. O presidente ainda criticou a onda de desinformação sobre o tema que se espalhou, principalmente nas redes sociais, gerando boatos de que o Pix estaria sendo cobrado, o que é falso.

Isenção do IR para portadores de moléstia grave – Sobre a isenção do Imposto de Renda (IR) para aposentados e pensionistas com moléstia grave, Miguel Nôvo

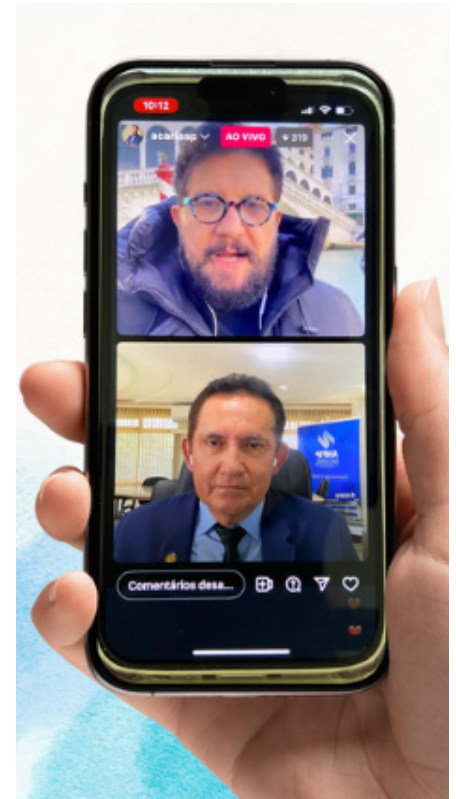
defendeu a manutenção da Lei 7.713/88, que já garante o benefício. Ele lembrou, inclusive, que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou favorável à concessão do benefício.

No entanto, o governo tem demonstrado interesse em modificar a legislação, o que gerou uma repercussão negativa. “A ANFIP espera que o governo reveja sua posição, considerando que a mudança pode prejudicar muitos beneficiários”.

Excedentes do concurso da RFB – Ao comentar a convocação dos excedentes do concurso da Receita Federal do Brasil, Miguel Nôvo ressaltou que a ANFIP teve grande participação, com apoio logístico e político, para essa conquista e considerou uma importante vitória para a carreira. “Apesar de o número de convocados ser insuficiente, essa é uma vitória importante para os Auditores Fiscais e a Receita Federal do Brasil”, completou.

Contribuição previdenciária dos aposentados – Em relação à contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e dos pensionistas, o presidente da ANFIP esclareceu que ela não será extinta, mas será reduzida gradualmente. “O que estamos propondo é a redução de 10% ao ano da contribuição, a partir dos 66 anos para homens e 63 anos para mulheres, sendo totalmente dispensada quando o titular atingir 75 anos. Mas os que se aposentarem no serviço público vão continuar pagando 100%, até atingirem a idade da redução”.

Seguridade Social – Com base nos estudos da Análise da



Seguridade Social, produzidos anualmente pela ANFIP e Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social, Miguel Nôvo explicou que, se todos os recursos das contribuições sociais fossem destinados à Seguridade Social, ela seria superavitária. Infelizmente, o governo usa as receitas de contribuições sociais nas renúncias fiscais, o que resulta em um déficit. Somente no ano de 2023, a renúncia fiscal das contribuições sociais (contribuição sobre a folha/Cofins/CSLL/PIS/Pasep) resultou no valor de R\$ 274,5 bilhões.

“Contribuição, doutrinariamente, é criada com destinação definida. E muitas dessas contribuições são destinadas para a Seguridade Social. Então, o governo pega verbas da Seguridade Social e abre mão para outros programas. E isso está errado!”, destacou. ▶

Campanha Salarial – O presidente também comentou sobre as reivindicações salariais dos Auditores Fiscais da RFB, destacando que a ANFIP busca um reajuste justo, similar ao concedido à Advocacia Geral da União (AGU). Ele lamentou que o governo não tenha se sentado para negociar com os Auditores Fiscais, mesmo

após o término do período de congelamento salarial.

Outros projetos – Por fim, Miguel Nôvo informou que a ANFIP completará 75 anos em 2025, com uma trajetória de muitas lutas e conquistas, e anunciou o projeto “Renunciômetro”, a ser lançado neste ano pela Associação, que visa monitorar os valores das renúncias

fiscais do governo. “O governo tem que rever, pois muitas renúncias fiscais não se justificam”.

A entrevista completa está disponível no canal da TV ANFIP, no YouTube, além dos perfis do Instagram da ANFIP Nacional (@anfipnacional) e @zacariaspagnanelli, e no canal Cartão de Visita News no portal R7.

Isenção de IRPF a portadores de moléstia grave é constitucional

Ao declarar a constitucionalidade do artigo 6º, XIV, da Lei 7.713/1998, em julgamento da ADI 6025, o Supremo Tribunal Federal confirmou a legalidade da isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) aos portadores de moléstia grave e estabeleceu a “coisa julgada”. Todas as explicações

jurídicas estão na **segunda parte** do artigo do Auditor Fiscal **Ivacir Júlio de Souza** sobre o assunto.

Os textos reunidos mostram que a tentativa de excluir aposentados e pensionistas portadores de moléstia grave, com proventos acima de R\$ 20 mil, da isenção do IRPF, conforme defendeu o governo, fere o “direito adquirido,

a segurança jurídica e a dignidade da pessoa humana”.

A ANFIP Nacional permanece atenta ao debate e segue defendendo os direitos de aposentados e pensionistas.

Confira [aqui](#) o artigo na íntegra.

E se você ainda não leu a primeira parte, acesse [aqui](#) o texto completo.

Comissão de Eventos discute programação do primeiro semestre do ano



A Comissão de Eventos da ANFIP Nacional realizou reunião, no dia 14 de janeiro, para alinhar os detalhes dos eventos programados para o primeiro semestre de 2025. Durante o encontro, foram discutidos aspectos logísticos e organizacionais de importantes iniciativas da Entidade, com destaque para as comemorações dos 75 anos da ANFIP e a próxima Convenção Nacional da Associação.

O presidente Miguel Nôvo e o coordenador do Conselho de Representantes, Carlos José de Castro, participaram da reunião junto à coordenadora da

Comissão de Eventos, Rita de Cássia Cavalcanti Couto, e dos demais integrantes do grupo de trabalho.

A celebração dos 75 anos da ANFIP, a serem completados em 22 de abril, e a Convenção Nacional são eventos de grande relevância para a Entidade e seus associados. Devem ocorrer ainda no primeiro semestre, com data a definir.

A Convenção Nacional é um dos eventos máximos da Associação, realizada a cada dois anos, sempre nos anos ímpares, para debater temas fundamentais para a carreira, assim como estratégias institucionais, mudanças estatutárias e os temas que nortearão os trabalhos da Entidade nos próximos anos.

Também estiveram na reunião os vice-presidentes Gilberto Pereira (Executivo), Marluce Soares (Comunicação Social), Lucimar Ramalho (Cultura Profissional e Relações Interassociativas), Margarida Lopes de Araújo (Serviços Assistenciais), Tereza Liduina Santiago Félix (Aposentadorias e Pensões) e Maria Beatriz Fernandes Branco (Assuntos Jurídicos), e a assessora da Presidência, Maria Aparecida Fernandes Paes Leme.

Sancionado projeto de lei que regulamenta reforma tributária sobre o consumo

O Projeto de Lei Complementar nº 68/24 sobre a reforma da tributação sobre consumo foi sancionado, com vetos, em 16 de janeiro, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em solenidade no Palácio do Planalto. O PLP elimina a cumulatividade tributária, simplifica regras, dá previsibilidade à arrecadação e zera o imposto de itens da cesta básica.

A nova legislação promove, gradualmente, a substituição de PIS, Cofins, IOF-Seguros, IPI, ICMS e ISS por dois impostos, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços, de competência compartilhada entre estados, municípios e o Distrito Federal) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência da União). O projeto de lei trata também do IS, o Imposto Seletivo.

Um dos trechos vetados pelo presidente isentava fundos de investimento e fundos patrimoniais de pagar os impostos unificados a serem implementados pelo novo modelo. Segundo a Advocacia-Geral da União, a concessão do benefício fiscal aos fundos não está previsto na Constituição.

O IBS e a CBS são marcados pelo princípio da não cumulatividade. As operações anteriores geram créditos a serem abatidos nas posteriores. Os tributos levam em consideração o princípio da neutralidade, pelo qual deve-se evitar distorções às decisões de consumo e organização da atividade econômica.

Cesta Básica – A regulamentação determina a isenção total de impostos para alimentos considerados essenciais da cesta básica nacional, casos de arroz,

feijão, carnes, farinha de mandioca, farinha de trigo, açúcar, macarrão e pão comum, mandioca, inhame, batata-doce e coco, café e óleo de babaçu, manteiga, margarina, leite fluido, leite em pó e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica, além de óleo de babaçu, grãos de milho e de aveia e diversos tipos de queijo.

Redução de alíquotas – O projeto de lei complementar também traz regimes diferenciados, com redução de alíquotas do IBS e da CBS, a profissionais intelectuais; serviços de saúde e educação; produtos de higiene pessoal utilizados por pessoas de baixa renda; serviços e operações ligados à segurança nacional, segurança da informação e da segurança cibernética; produtos agropecuários aquícolas, florestais e extrativistas; produções nacionais artísticas, culturais, entre outros.

Split Payment – Essa inovação refere-se a um pagamento dividido, no qual o valor pago pelo comprador é dividido entre credores tributários (referente ao valor dos tributos) e o vendedor (que recebe o valor líquido). O lojista não precisará recolher manualmente o imposto.

Cashback – Já a *cashback* diz respeito à devolução de impostos recolhidos às famílias de baixa renda, cadastradas no CadÚnico, a partir de alguns requisitos. A finalidade é diminuir o efeito regressivo da tributação.

Seletivo – Outra mudança aprovada é a incidência do Imposto Seletivo, que sobretaxa produtos

considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, casos, por exemplo, de bebidas açucaradas. Já os medicamentos voltam à lista de itens que pagam menos impostos.

Zona Franca – Nos termos do que determina a Constituição, o PLP também assegura a manutenção do regime favorecido à Zona Franca de Manaus, além de prever tratamento diferenciado às Áreas de Livre Comércio.

Administração Tributária – No que diz respeito à administração tributária, há previsão de que o Poder Executivo da União e o Comitê Gestor do IBS, respectivamente, editarão o regulamento da CBS e do IBS. As disposições comuns serão aprovadas por ato conjunto do Comitê Gestor do IBS e do Poder Executivo, devendo constar dos regulamentos dos tributos. Tanto o Poder Executivo da União quanto o Comitê Gestor do IBS devem atuar com vistas a harmonizar as normas, interpretações e obrigações relacionadas a esses tributos, além de realizar uma avaliação quinquenal da eficiência, eficácia e efetividade dos regimes estabelecidos pelo regulamento da reforma tributária.

Regulamentação – O governo ainda precisa aprovar outras proposições para regulamentar o novo sistema tributário no país, entre elas a que cria o Comitê Gestor do IBS, a que distribui a receita do IBS entre os Estados e Municípios, e questões relativas apenas aos Estados e Municípios.

Com informações da Presidência da República.

Ação Fiscal

Receita Federal e PF desarticulam grupo criminoso que movimentou R\$ 15 milhões em fraude de financiamento de veículos de luxo

A Receita Federal do Brasil e a Polícia Federal deflagraram, no dia 16 de janeiro, a “Operação Creditum”, que investiga grupo criminoso que atua na fraude em financiamento de veículos de luxo, sonegação fiscal, falsificação ideológica e lavagem de capitais.

As operações fraudulentas realizadas pelo grupo movimentaram ilegalmente a quantia estimada de R\$ 15 milhões. Foram mobilizados 15 auditores-fiscais e analistas-tributários da Receita Federal e 60 policiais federais para o cumprimento de 15 mandados de busca e apreensão nas cidades de Manaus/AM, Manacapuru/AM e Rio de

Janeiro/RJ. As ordens judiciais também abrangem o sequestro e a indisponibilidade de bens móveis e imóveis dos investigados.

Sobre a investigação – A investigação apontou que os alvos da operação obtinham, mediante fraude, diversos financiamentos de veículos de luxo, com descontos angariados por meio de benefício fiscal, com o intuito de revender os veículos financiados para terceiros sem o conhecimento da instituição bancária.

Os financiamentos eram obtidos por meio de empresas, tanto em nome dos investigados quanto em nome de “laranjas”. Para tanto, os investigados falsificavam documentos e

contavam com a participação de funcionários/gerentes/diretores de instituição financeira e de concessionárias de veículos.

O nome da operação, “creditum”, vem do latim e significa “coisa confiada”. O grupo criminoso repassava veículos de luxo, obtidos mediante fraude, para terceiros compradores sem realizar a transferência de propriedade, ou seja, as relações eram baseadas na confiança.

Os envolvidos poderão ser responsabilizados pelos crimes de obtenção de financiamento mediante fraude, sonegação fiscal, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, entre outros.

Fonte: Receita Federal

Benefícios e Convênios

Janeiro tem descontos imperdíveis no programa Amigos Chevrolet

Quer começar o ano de carro novo? Chegou a grande oportunidade. O programa Amigos Chevrolet, parceiro da ANFIP, oferece aos associados e parentes de 1º grau (pais, filhos e cônjuge) descontos de até R\$ 12 mil. As vantagens são válidas até o dia 4 de fevereiro.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail chevrolet@arcww.com.br ou ramais de atendimento (11) 4550-4179 ou (11) 4550-4178.

PROGRAMA
**AMIGOS
CHEVROLET**

DESCONTOS DE ATÉ
R\$ 12.000,00

EM VEÍCULOS CHEVROLET

MODELO	BÔNUS (R\$)	MODELO	BÔNUS (R\$)
CAMARO MY 23 e 24	10.200,00	S10 MY 23 e 24	12.000,00
CRUZE SEDAN & SPORT6 MY 23 e 24	10.000,00	S10 MY 25	10.200,00
EQUINOX MY 22, 23 e 24	10.000,00	SILVERADO MY 24	12.000,00
EQUINOX MY 25	4.000,00	SPIN MY 25	4.800,00
NOVA MONTANA MY 23, 24 e 25	4.800,00	SPIN (EXCETO R7Z) MY 23 e 24	10.000,00
NOVO TRACKER MY 23, 24 e 25	4.800,00	TRAILBLAZER MY 22, 23 e 24	12.000,00
ONIX MY 23, 24 e 25	3.400,00	TRAILBLAZER MY 25	10.200,00
ONIX PLUS MY 23, 24 e 25	3.400,00		

WWW.AMIGOSCHEVROLET.COM.BR

**COM A ANFIP
VOCÊ VAI + LONGE**



A ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, em celebração aos **75 anos da Entidade**, promoverá para seus associados o **sorteio de um HB20 Hyundai, 0KM 1.0**, versão padrão Comfort Plus MT, ano 2024.



Inscrições até dia 28 de fevereiro de 2025.

Fale com a ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
E-mail: aposentadoriasepensoes@anfip.org.br

CADASTRO

E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: comunicacao@anfip.org.br

JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local - atendimento das 14h às 18h)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA

E-mail: presidencia@anfip.org.br

SECRETARIA

E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /
SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às 20h, de segunda a sábado, exceto feriados)
Geap: 0800 728 8300

